

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

PORTARIA Nº 189/2021 - FCG de 29.11.2021

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996; CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no DOE nº 33.781 de 15.01.2019; CONSIDERANDO o disposto do Art. 21 do Decreto nº. 2.002 de 19 de novembro de 2021, publicado no DOE nº. 34.771, em face ao encerramento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário dos bens móveis permanentes existentes e do estoque no almoxarifado desta Fundação Carlos Gomes (FCG); RESOLVE:

INSTITUIR Comissão Especial de Trabalho, composta pelos servidores relacionados, para procederem ao inventário dos bens móveis permanentes e do estoque existente no almoxarifado desta Fundação Carlos Gomes (FCG).

Presidente: LÉLIO FERNANDO AMORIM BARRETO - IF: 7001207/1
Membro DÊNYS ANTÔNIO AMANAJÁS NORONHA - IF: 57192378/4
Membro ANGELO SANTOS DO ROSÁRIO - IF: 5906109/1
Membro RAFAEL VALLE MARANHÃO - IF: 5906323/1.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Autorização: Processo nº 2021/ 1354315
MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - Superintendente da FCG

Protocolo: 735134

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

RESUMO DA PORTARIA Nº. 183/2021 - FCG de 26.11.2021

Fundamento Legal: Art. 77, Inciso I e Art. 81, Lei nº. 5.810 de 24.01.94 (RJU)

Nome: Flávia Corrêa Lima - IF: nº. 5906186/1
Cargo: Assistente Administrativo
Período: 22.08.2021 a 25.08.2021 - Laudo nº. 80738
Nome: Frank Ribeiro de Faria - IF: nº. 5906122/1
Cargo: Auxiliar Operacional
Período: 17.08.2021 a 20.08.2021- Laudo nº. 80737
Nome: Joyce Pereira de Freitas da Silva - IF: nº. 5906172/1
Cargo: Assistente Administrativo
Período: 09.08.2021 a 07.09.2021 - Laudo nº. 82278
Autorização: Processo nº. 2021/994781
Ordenador: Maria Da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 734808

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2021

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 4.700.157/0001-34, e a Empresa MARCOS SADAU SHIRAKAWA, inscrita no CNPJ 28.658.826/0001-61. DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pelo maestro Marcos Sadau Shirakawa, no Festival de Bandas do Pará, o período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2021 em Belém e masterclass de regência, no período de 03 a 08 de dezembro de 2021, no Município de Ponta de Pedras. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. Artigo 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT: 472011 3921503, ED: 339039, FT: 0101, AT 8841. CORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG. FORO: Belém/Pará. DATA: 25 de novembro de 2021. MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG

Protocolo: 735163

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 43/2021, para contratação da empresa MARCOS SADAU SHIRAKAWA 14487391873, visando a participação da artista Marcos Sadau Shirakawa, para participar do Festival de Bandas do Pará, que ocorrerá no período de 29 de novembro e 08 a dezembro de 2021 no município de Pontas de Pedras/PA, conforme processo nº.

2021/1315000 (PAE). Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Belém, PA, 29 de novembro de 2021. MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO Superintendente da FCG

Protocolo: 735155

OUTRAS MATÉRIAS

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES

EDITAL 06/2021 - RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES (FCG), entidade mantenedora do INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES (IECG), no uso de suas atribuições regimentais torna público o Edital que estabelece os procedimentos para a Renovação de Matrícula dos Alunos dos Cursos Livres e dos Cursos Técnicos do IECG para o ano letivo de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Este Edital fixa os períodos e estabelece os procedimentos para a Renovação de Matrícula dos Alunos dos Cursos Livres de Iniciação Musical, Violão Popular, Guitarra Elétrica, de Nível Preparatório e dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IECG para o ano letivo de 2022.

1.2. A renovação de matrícula deve ser realizada pelos estudantes que estão com Matrículas Ativas e inclusive para aqueles que obtiveram parecer favorável para Trancamento de Matrícula no ano letivo de 2021.

1.3. Não haverá cobrança de taxa de renovação de matrícula e nem solicitação de entrega de documentos, pois a última taxa paga para renovação de matrícula e as cópias dos documentos entregues pelos estudantes à Secretaria do IECG, quando da matrícula para os anos letivos de 2020/2021 serão reaproveitados para o ano letivo de 2022, salvo a necessidade de atualização de dados e de complementação desses documentos.

1.5. Os estudantes matriculados no ano letivo de 2022 ficarão sujeitos aos protocolos sanitários determinados pelo IECG para realização das aulas presenciais e também às novas metodologias que serão adotadas tanto para aulas presenciais quanto para eventuais aulas remotas.

1.6. Devido a necessidade da adoção de protocolos sanitários e de distanciamento social poderá haver mudanças nas turmas teóricas, tais como a diminuição na quantidade de alunos por turma, formação de novas turmas com horários distintos das turmas do ano letivo de 2021, rodízio de turmas para aulas presenciais, assim como outras medidas que se fizerem necessárias para evitar aglomerações. Tais alterações serão divulgadas posteriormente.

1.7. O aluno do IECG que NÃO REALIZAR SUA MATRÍCULA NO PERÍODO E NA FORMA DETERMINADA NESTE EDITAL PERDERÁ A SUA VAGA.

2. DO CRONOGRAMA DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Atividade	Data/Período
Renovação e Confirmação de Matrícula	29/11/2021 a 07/01/2022
Divulgação das Turmas de Teoria musical e Solfejo	14/01/2022
Divulgação dos horários de Prática de Instrumento	14/01/2022
Início das aulas	14/02/2022

3. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. O processo de renovação de matrícula será realizado nas dependências do IECG de forma PRESENCIAL no período de 29 de novembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

3.2. No ato da renovação de matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos: I – 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

II – Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (opcional);

III – Ficha de Renovação de Matrícula 2022, impressa e completamente preenchida, que está disponível no Anexo I deste Edital;

IV – Termo de Confirmação de Matrícula 2022, impressa e completamente preenchida, que está disponível no Anexo II deste Edital;

V – Questionário Socioeconômico, impresso e completamente preenchido, disponível no Anexo III deste Edital.

4. DA DIVULGAÇÃO DAS TURMAS DE INICIAÇÃO MUSICAL, TEORIA MUSICAL E SOLFEJO E DOS HORÁRIOS DE PRÁTICA INSTRUMENTAL

4.1. As turmas de Iniciação Musical, Teoria Musical e Solfejo e os horários de Prática Instrumental serão divulgados na data provável de 14 de janeiro de 2022 na página da Fundação Carlos Gomes na internet <http://www.fcg.pa.gov.br>.

4.2. As turmas de Iniciação Musical, Teoria Musical e Solfejo poderão sofrer mudanças tais como a diminuição na quantidade de alunos por turma, formação de novas turmas com horários distintos das turmas do ano letivo de 2021, rodízio de turmas para aulas presenciais, assim como outras medidas que se façam necessárias para evitar aglomerações.

4.3. Os horários de Prática Instrumental não sofrerão mudanças em relação aos horários já marcados no ano letivo de 2021, salvo se, por requerimento do aluno e análise da Coordenação da Educação Básica ficar cons-